

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2017 – CP Nº 009/2016, DO PROCESSO ORIGINAL Nº 2016/331684, REFERENTE À RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM CBUQ NA REGIÃO METROPOLITANA, TOTAL DE 30 KM, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A EMPRESA ETEC-EMPRESA TÉCNICA LTDA. CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º 03.137.985/0001-90, representada por seu Secretário, o senhor **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**, brasileiro, engenheiro, RG 311343 - SSP/PA e CPF nº 173.935.742-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a Empresa **ETEC EMPRESA TÉCNICA LTDA**, com sede na Rua do Paiol nº 15-A, bairro Val-de-Cães, CEP 66.617-630, em Belém, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.856.869/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada na pessoa de seu titular, senhor, **PAULO GUILERME CAVALLEIRO DE MACÊDO**, brasileiro, separado, RG: 5613.834 SEGUP-PA, CPF: 021.554.272-04, residente e domiciliado na Travessa Wandenkolk, nº 1040, bairro Umarizal, em Belém, neste Estado, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este instrumento tem por objeto aditar o valor contratual com acréscimo de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 2.806.958,36 (dois milhões oitocentos e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), o que representa 24,78% do valor do instrumento original, em virtude do acréscimo de serviços constantes na planilha de quantidade e preços apensa ao processo nº 2017/244660 anexo aos autos, nos termos do disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

As despesas do presente Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte classificação: UO 66201 - Funcional Programática: 26.451.1415.7536 - Fonte: 0261 - Natureza de Despesa: 449051.

CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULAS MANTIDAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de empreitada firmado, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Este termo aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõem o § 5º do art. 28 da Constituição Estadual e a Resolução n.º 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém (PA), 19 de julho de 2017.


SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATANTE


ETEC EMPRESA TÉCNICA LTDA
CONTRATADA

ETEC EMP. TÁC. DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

João Paulo F. C. de Macêdo
Deptº Jurídico - OAB/PA 11869



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

CCCT/SEDOP
Folha nº _____

DIÁRIO OFICIAL Nº 33.420 DE 20 DE JULHO DE 2017

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 003/2017 - CP Nº 009/2016

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ
03.137.985/0001-90

ETEC – Empresa Técnica Ltda – CNPJ 05.856.869/0001-56

OBJETO: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na Região Metropolitana, total de 30K, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 2.806.958,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 26.451.1415.7536 0261 449051

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 204806